ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 767, DE 16 DE JUNHO DE 1.976.

Abre crédito especial no valor de CR$ 7.760,00 e reduz dotação orçamentária

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.525, desta data:

D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto crédito especial no valor de CR$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta cruzeiros), para pagamento de reajuste de preço da fatura nº 46/74, da Firma Construções EMEEFE, de Maffessoni & Fasolo Ltda., referente a construção de um prédio escolar, em alvenaria, no Povoado Demoliner, em convênio com o Estado.

Artigo 2º - É reduzida, do orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação que servirá de recurso para cobertura da despesa resultante deste decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.2.1.0-11 - Aquisição de terras para instalação e ampliação de indústrias.....CR$ 7.760,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de junho de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 16 de junho de 1.976.

OSWALDO BEZ
Secretário Municipal da Fazenda